



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DELIBERAÇÃO CBH MU1 nº 02/2021, de 08 de junho de 2021

#### ***Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri – mandato 2022-2026.***

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

#### **I - Representante do Poder Público Estadual**

Instituição: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-EMATER

Nome: Sandro Rodrigues da Silva

#### **II - Representante do Poder Público Municipal**

Instituição: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés

Nome: Perival Moreira dos Santos Júnior

#### **III - Representante dos Usuários**

Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Carlos Chagas

Nome: Jacques Nogueira Porto

**IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil**

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais-IFNMG

Nome: Ivan Carlos Carreiro Almeida

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**Janaína Mendonça Pereira**  
**Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri**



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Mendonça Pereira, Presidente(a)**, em 14/06/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30665751** e o código CRC **C333899E**.